



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 239/2010

Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CONSEMA nº 008/2000, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, a **Secretaria do Meio Ambiente e a Instituição Universitário Público** e excluir as entidades **Centro de Biotecnologia, Instituição Universitária Privada, Secretaria de Infra-Estrutura e Logística e a Secretaria da Ciência e Tecnologia.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto
Presidente do CONSEMA

Publicado no DOE do dia 25 de Outubro de 2010.